



**PROCESSO N.º:** 605.251  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL  
**RESPONSÁVEIS:** ANTÔNIO GERALDO VIEIRA ROCHA (Presidente da Câmara) e demais vereadores à época  
**EXERCÍCIO:** 1998

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Ante a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fls. 282/296, baixo o processo em diligência para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o Sr. José Carlos Pereira de Almeida, atual Prefeito do Município de Campo Azul, comprove o recolhimento do débito ou a propositura de ação judicial executória em face dos devedores, medida anunciada pelo próprio Procurador do Município à fl. 267.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada. Transcorrido o prazo estabelecido, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 19/11/12.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*